

VII São Silvestre Amares 2019

1. Generalidades

1. Numa organização do Ginásio Pro Energy Amares, Município de Amares em parceria com o ISAVE, realiza-se, no dia 29 de Dezembro de 2019, com início às 18 horas, a VII São Silvestre de Amares, tendo paralelamente a Caminhada.

2. Percursos e distâncias

2.1. A prova principal desenrola-se num percurso de aproximadamente 10 quilómetros;

2.2. É o seguinte o local de partida e chegada: Largo D. Gualdim Pais, Amares.

2.3. O mapa dos percursos pode ser consultado na Página do Facebook S. Silvestre Amares

2.4. A Caminhada tem um percurso de aproximadamente 5 quilómetros e a partida será pela mesma hora e local da Corrida de São Silvestre

3. Escalões etários

3.1. A prova será dividida em escalões:

São Silvestre 10km

- Seniores M/F nascidos entre 1999 e 1980;

- Veteranos M40/F40 nascidos antes de 1979 inclusive.

4. Inscrições

4.1. As inscrições são pessoais e intransmissíveis;

4.2. Em caso de desistência da participação na prova só é devolvido o dinheiro da inscrição por motivo justificado por atestado médico;

4.3. As inscrições poderão ser feitas em locais definidos na página do Facebook São Silvestre Amares

10 km / 5Km

Até 5 de Dezembro – 10 euros

De 5 de Dezembro a 20 de Dezembro – 12 euros

Caminhada

Até 5 de Dezembro – 4 euros

De 5 de Dezembro até a 20 de Dezembro – 5 euros

São Silvestre da Pequenada

Até 5 de Dezembro – 5 euros

De 5 de Dezembro até 20 de Dezembro – 6 euros

VII São Silvestre Amares 2019

4.4. O limite de participantes está fixado em 2000 (dois mil participantes).

4.5. Não serão aceites inscrições por telefone.

5. Levantamento de dorsais e kits de inscrição

5.1. O levantamento de dorsais e kits de inscrição pode ser efectuado no seguinte local, data e horários:

Ginásio Pro Energy, Rua 20 de Janeiro, nº16 Figueiredo, logo que seja comunicado na página oficial do evento

Galeria de Artes e Ofícios, (antigo posto de turismo), praça do comércio, dia 29 de Dezembro entre as 12:00 e as 16:00.

5.2. Para poderem proceder ao levantamento dos dorsais é obrigatória a apresentação de um documento de identificação.

6. Identificação

6.1. Cada um dos participantes está obrigado a usar o dorsal colocado ao peito de forma bem visível, fixado nas pontas por alfinetes de dama/pregadeiras;

6.2. Pessoas sem dorsal colocado ao peito serão convidadas por membros da organização ou pelas forças policiais a abandonar o percurso da prova, estando-lhes vedado o acesso à recta da meta;

7. Prémios

7.1. Todos os atletas da prova de 10 quilómetros recebem prémios de presença pela sua participação no evento, nomeadamente t-shirt, dorsal, chip e medalha. Os participantes da Caminhada recebem uma t-shirt.

7.2. Os atletas devem ser portadores de um documento de identificação onde conste a sua data de nascimento, no caso de ser necessário confirmar a idade.

7.4. A cerimónia de entrega de prémios realiza-se às 19.30 horas.

7.5. Na cerimónia de entrega de prémios sobem ao palco os três primeiros classificados, masculino e feminino, dos respectivos escalões considerados pela organização.

7.6 Haverá prémios monetários somente para a classificação geral masculina e feminina.

8. Seguro desportivo

8.1. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados, (artigos 15º e 18º do Decreto-Lei nº 10/2009). O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e

VII São Silvestre Amares 2019

despesas de tratamento constantes na respectiva apólice. (A organização deverá enviar a apólice de seguro da prova)

8.2. Todos os participantes, sem excepção, devem assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

9. Segurança no percurso

9.1. Caberá às forças policiais a gestão do plano de controlo e eliminação do trânsito automóvel não autorizado no decorrer da prova.

9.2. O fecho do controlo da prova é feito uma hora e meia após a partida, após a qual o trânsito automóvel é reaberto no percurso.

10. Júri da prova

10.1. O Júri da Prova é constituído pelo Director Geral da Prova, Director Técnico da Prova e pelo Juiz-Chefe designado Acácio Fernandes, a quem caberá decidir eventuais questões técnicas decorrentes da participação dos atletas no evento.

10.2. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas que:

- a) Não cumpram o percurso da prova;
- b) Obstruam intencionalmente outros atletas;
- c) Adulterem os seus dados de inscrição.

10.3. Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em impresso próprio disponibilizado pela organização ou por formulário disponibilizado na secção de contactos do pro-energy.pt e dirigido à organização, até às 12 horas de segunda-feira, dia 30 de Dezembro de 2019. Após essa hora as classificações entretanto provisórias, serão anunciadas como sendo oficiais.

12. Direitos de imagem

12.1. O participante, ao proceder à sua inscrição, autoriza a cedência, à Câmara Municipal de Amares e ao Pro Energy Amares, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem, captada em filmagens e ou fotografias no decorrer da realização da prova, autorizando a sua reprodução para fins de divulgação de campanhas das entidades organizadoras e patrocinadoras do evento.